

CURSO EM CURITIBA / PR. - Dias: 11, 12, e 13 de AGOSTO DE 2021

Temas:

- ⇒ **TRIBUTOS MUNICIPAIS - COMO FISCALIZAR SUA INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO E COBRANÇA** (*Oportunidade para aumentar a receita própria no Município*)
- ⇒ **A RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS NA RENÚNCIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.**

Programação

Dia 11/08/2021 - Das 09:00h as 11:30h

- ⇒ Inscrições e credenciamento dos Alunos.
- ⇒ Entrega das Apostilas e material de apoio.
- ⇒ Abertura do Evento com exposição dos temas a serem abordados.

Professor: (Normélio Schneider)

Dia 11/08/2021 - Das 14:00h as 17:00h

A responsabilidade dos Prefeitos Municipais e dos Vereadores na Renúncia de Receitas.

Professor: (Dr. Clayson do N. Andrade)

Dia 12/08/2021 - Das 09:00h as 17:00h

Tributos Municipais – Como Fiscalizar sua Instituição, Majoração e Cobrança.

Professor: (Dr. Clayson do N. Andrade)

Dia 13/08/2021 - Das 09:00h as 11:00h

Espaço para debates, dúvidas, temas livres e encerramento com entrega dos diplomas.

Professor: (Normélio Schneider)

A RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS E VEREADORES NA RENÚNCIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

1 – Fundamentos Jurídicos;

2 – Tipos de renúncia:

- a) Anistia.
- b) Remissão.
- c) Subsídio.
- d) Crédito Presumido.
- e) Alteração na alíquota.
- f) Modificação de base de cálculo.

3 – Renúncia de receitas na LRF.

4 – A caracterização da renúncia.

5 – Requisitos essenciais de responsabilidade fiscal.

Temário

TRIBUTOS MUNICIPAIS (Oportunidade para aumentar a Receita Própria no Município)

1. IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

- a) Lançamento e base de cálculo.
- b) Valor venal e avaliação.
- c) Imóveis desocupados.
- d) IPTU progressivo.

2. ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.

- a) Fundamentação legal.
- b) Legislação Municipal.
- c) Contribuintes polêmicos.
- d) Normas de lançamento.
- e) Multas, juros e correções.

3. ISS DE BANCO

- a) O imposto sobre serviços.
- b) A fiscalização tributária municipal.
- c) Levantamento hipotético para maior solidez na aprendizagem.

4. ISS DE CARTÓRIOS

- a) O imposto sobre serviços.
- b) Cartórios extrajudiciais.
- c) Emolumentos.
- d) Selo de fiscalização.
- e) A fiscalização municipal.

5. ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

- a) Competência municipal.
- b) Regulação legal.
- c) Direitos reais incidentes.
- d) Imunidades.
- e) A responsabilidade tributária dos Notários e Registradores.

6. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS

- a) Conceito e fundamentação.
- b) Hipóteses de incidência.
- c) Sujeito passivo.
- d) Base de cálculo e alíquota.
- e) Cadastros de obras.
- f) Controle e relatórios.
- g) Lançamento e cobrança.

6 – Autonomia municipal na CF/88.

7 – A responsabilização do Gestor pela Renúncia de receitas.

7. CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- a) Previsão Constitucional.
- b) Fato gerador.
- c) Arrecadação.
- d) Custeio e de capital.
- e) A gestão da Iluminação Pública e os municípios.
- f) Resolução Normativa nº 414 (ANEEL)

8. TAXAS MUNICIPAIS

- a) Conceito, espécie e características das taxas.
- b) Constitucionalidade das taxas.
- c) Diferença entre tarifa, preço público e taxa.
- d) Regra matriz de incidência.
- e) As taxas de serviços públicos.
- f) As taxas de poder de polícia.
- g) Taxa de licenciamento para funcionamento e alvará.
- h) Taxa de publicidade.
- i) Taxa de licença para execução de obras.
- j) Taxa de comércio em logradouro público.
- k) Taxa de vistoria de conclusão de obras.
- l) Taxa de vistoria de segurança de edificações.
- m) Taxa de apreensões e depósito de coisas e animais.
- n) Taxa de licenciamento ambiental.
- o) Taxa de licença para parcelamento e unificação de solo.
- p) Taxa de vigilância sanitária.
- q) Taxa de inspeção para produtos de origem animal.
- r) Taxas Federais e Estaduais.

9. ITR MUNICIPAL – IMPOSTO TERRITORIAL, RURAL MUNICIPAL

- a) A municipalização do ITR.
- b) Aspectos legais.
- c) Aspectos operacionais.
- d) Aspectos tributários.
- e) Gestão Municipal do ITR

Inscrições

Site:

www.nstreinamentos.com.br

Telefones:

NS Treinamentos(45)9934-1188 - *Normélio*.

NS Treinamentos(45)9837-0304 - *Normélio*.

E-mails

contato@nstreinamentos.com.br

Local

HOTEL NIKKO

Rua: Barão do Rio Branco - 546

Curitiba - Pr.

41-2105-1808

Investimento

VALOR DA INSCRIÇÃO:

R\$ - 1.190,00

Incluso material de apoio,
apostilas, certificado e coffee-
break

Pagamento

Depósito em nome de:

**Schneider Treinamento e
Capacitação Profissional
em Gestão Pública**

**AG 0959-8 - C/C 38019-9
Banco do Brasil**

CNPJ - 12.137.995/0001-16

Entrega de Certificado
somente com mínimo de 75%
de participação.

SEJA BEM VINDO
www.nstreinamentos.com.br

PÚBLICO ALVO:

Dirigentes e Gestores de Entidades Públicas Municipais, Servidores ligados à Contabilidade, Orçamento, Finanças, Planejamento, Licitações, Controle Interno, Recursos Humanos bem como aos Prefeitos, Presidentes, Vereadores e Assessores Parlamentares que são os gestores destas entidades e que respondem pela Prestação de Contas junto aos Tribunais.



CURRICULUM:

Dr. CLAYSON DO NASCIMENTO ANDRADE

Formado em Direito pela Universidade Federal do Paraná - Assessor Jurídico do Tribunal de Justiça do Paraná - Professor da Escola de Governo do Estado do Paraná - Professor da Escola dos Servidores do Judiciário/ESEJE - Palestrante - Especialista em Direito Administrativo.

OBJETIVO:

A **NS-TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA**, tem como objetivo a capacitação dos servidores, técnicos e representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, contribuindo para o aprimoramento de gestão administrativa eficiente, com o intuito de suprir os anseios de uma sociedade que vislumbra no seu representante a base fundamental com resultados à toda sociedade.

MEDIDAS DE POSTURA SANITÁRIA DO CURSO EM RAZÃO DO COVID-19

- 1 – Uso obrigatório de MÁSCARA para todos os alunos durante o Evento.**
- 2 – Uso obrigatório de Álcool Gel 70°GL em todo ambiente do Evento.**
- 3 – Obrigatório o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas.**
- 4 – Local do Evento deve assegurar o devido controle da circulação de pessoas.**
- 5 – No local de acesso de entrada propiciar aos participantes a higienização dos calçados.**
- 6 – Uso obrigatório do medidor de febre.**